

PORTARIA Nº 89/2026- GP/TCE

Natal, Natal (RN), 12 de março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a vigência das disposições trazidas pela Resolução nº 012/2025-TCE, de 25 de junho de 2025, a qual regulamentou as modalidades de trabalho no âmbito do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN);

RESOLVE:

Autorizar a realização de trabalho não presencial ao servidor **VLADIMIR SERGIO DE AQUINO SOUTO**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 9.542-7, lotado na Coordenadoria de Fiscalização de Meio Ambiente e Saneamento, na modalidade Híbrido, no período de 13/03/2026 a 08/05/2026.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

Presidente do TCE/RN